



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de agosto de 2018.

1. Data, hora e local:

No dia 14 de agosto de 2018, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Praça Leoni Ramos, 01, Niterói, RJ.

2. Convocação e Presenças:

Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 13 do estatuto social da Emissora. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, havendo quorum para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

3. Mesa:

Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos
Secretário: Sr. Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque

4. Ordem do Dia:

Temas para aprovação:

- i. Eleição de Artur Manuel Tavares Resende para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da Companhia, em substituição a Ramon Francisco Castañeda Ponce; e
- ii. Renovação de Seguro Garantia – Processo FRN.

Temas para informação:

- iii. Apreciação das Informações Trimestrais – ITR's, correspondentes ao segundo trimestre de 2018.
- iv. Evolução do Plano de Qualidade; e
- v. Outros assuntos de interesse geral.

5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:

5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a eleição de **Artur Manuel Tavares Resende**, venezuelano, tecnólogo, casado, portador do RNE



nº V506856-Z, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.779.308-40, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, 01, 4º andar, bloco 1, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, CEP: 24.210.205, para ocupar o cargo de **Diretor-Presidente** da Companhia, em substituição a Ramon Francisco Castañeda Ponce, que apresentou sua renúncia ao cargo, em virtude de sua transferência para o Chile. Os Conselheiros manifestaram os agradecimentos ao Sr. Ramon Francisco Castañeda Ponce pelos excelentes serviços prestados durante o período em que exerceu suas funções.

5.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada a renovação de apólice de seguro emitida para cobrir a contingência tributária em processo judicial relacionado ao FRN (Fixed Rate Notes), cujo valor em agosto de 2018 é de R\$ 1.261.484.124,93 (um bilhão, duzentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). A apólice terá prazo de 5 (cinco) anos e contará com garantia da Enel Brasil S.A.

5.3. Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia, foram apreciadas as Informações Trimestrais – ITRs, consolidadas até o segundo trimestre de 2018, conforme apresentação feita pela Diretoria Financeira aos Conselheiros.

5.4. No que se refere ao item (iv) da Ordem do Dia, os Conselheiros foram informados sobre os dados referentes à evolução do Plano de Qualidade da Aneel.

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Mario Fernando de Melo Santos, Carlo Federico Vladimir Il'ic Zorzoli, Deborah Meirelles Rosa Brasil, Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira, Roberto Zanchi, e pelo secretário da reunião, Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque.

Confere com a original lavrado em livro próprio.

Niterói, 14 de agosto de 2018.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e do Conselho

**Antonio Basilio Pires de Carvalho e
Albuquerque**
Secretário

